



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL SEMUS Nº. 007/2016

Convoca candidatos classificados no processo seletivo, Edital da SEMUS nº. 001/2016 (vagas remanescentes);

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde em vista ao que dispõe os Decretos Municipais nº. 204/2016 e nº. 269/2016 e a Lei Municipal nº. 913/2013, torna público a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos classificados no processo seletivo, normatizado pelo Edital SEMUS nº 001/2016, para apresentação da documentação e assinatura de contrato com o Executivo Municipal, em regime de designação temporária.

1 - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1- Ficam convocados a comparecer no local, data e horário indicados no **ITEM 02** deste Edital, portando todos os documentos listados no **ITEM 3** deste Edital os seguintes candidatos:

III – ENFERMEIRO		Vagas: 02
Colocação	Candidato	
14	Rubia Mai Rocha	
15	Nadia Pereira do Nascimento	
16	Laura Auarujo Pereira	
17	Nilcilia Santos Soares	
18	Fernando Souza Faria Barbosa	
19	Luciano Alves	

V – Técnico em Enfermagem – ESPECIALIDADES, VIGILÂNCIA, USB-ESF		Vagas: 02
Colocação	Candidato	
20	Elizama de Oliveira Souza	
21	Rosangela Pimenta Leonel	
22	Tatiane Pina Siqueira	
Recls. 01	Rita de Cacia Zucolotto	
Recls. 02	Monica Josane de Almeida	
Recls. 03	Suelen Cumini Mai	
Recls. 04	Cristina Viana de Almeida Leal	
Recls. 05	Marissonia Ferreira Fonseca	

Nota: Vagas destinadas à atender a Unidade de Saúde de Praia Grande

2 - DO LOCAL E DATA

2.1 - A entrega e conferência documental e assinatura de contrato ocorrerá no prédio da Prefeitura Municipal de Fundão, no setor do Recursos Humanos, situada à Rua São José, 135, Centro, Fundão/ES, no dia **23/09/2016**.

I - Todos os candidatos classificados dentro do número de vagas, convocados neste edital, deverão comparecer no local indicado, impreterivelmente, **às 09h00min.**

II - Os candidatos convocados neste edital, como reserva (grifados de cinza), deverão comparecer no local indicado, **a partir das 10h00min.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3 - DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 - Para efeito de formalização do contrato fica definida a apresentação de cópia legível e autenticada dos documentos abaixo **ou** cópias simples acompanhadas de todos os documentos originais exigidos, para conferência da autenticidade.

I - Comprovante de conclusão de curso (ensino médio, curso técnico ou curso superior a depender do cargo pleiteado) na respectiva área pleiteada bem como de outros requisitos previstos no item 2.1 do Edital nº. 001/2016, bem como comprovante de especialização para cargos de Médico.

II - Registro profissional no Conselho Regional correspondente a sua formação profissional (ativo);

III - CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita;

IV - Carteira de Identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição da mesma;

V - Título de eleitor com comprovante da última votação ou declaração de quitação da justiça eleitoral;

VI - Carteira de trabalho profissional onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, caso possua;

VII Carteira Nacional de Habilitação Categoria D (profissional) para os Cargos de Motorista.

VIII Comprovante de conclusão de curso de socorrista, somente para o Cargo de Motorista - Ambulância;

IX - PIS/PASEP (se possuir);

X - Comprovante de residência atualizado (03 meses);

XI - Comprovante de conta bancária do BANESTES (se possuir);

XII - Comprovante dos Cursos/Capacitações e Especialização e Experiência Profissional, conforme itens 7.3 e 7.4 do Edital nº001/2016;

XIII - Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino;

XIV - Certidão de nascimento ou casamento;

XV - Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos, no caso forem menores que 14 anos carteira de vacinação; (se possuir)

XVI - Uma foto 3x4;

XVII - Declaração de não acúmulo de Cargos (Anexo 4);

XVIII - Declaração de bens ou Imposto de Renda;

XIX - Certidões negativas criminais do foro estadual dos lugares que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos e da Justiça Federal, ambas expedidas no máximo há 6 (seis) meses;

XX - Atestado médico que comprove estar o candidato em gozo de boa saúde física e mental (art.3º, § 4º, inciso I da Lei Municipal nº 913/13).

3.2 A comprovação de gozo de boa saúde mental dar-se-á mediante laudo psiquiátrico que poderá ser apresentado até o trigésimo dia corrido após assinatura do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3.3 A comprovação de gozo de boa saúde física dar-se-á mediante atestado de médico do trabalho, que poderá ser apresentado até o trigésimo dia corrido após assinatura do contrato;

4- DAS VAGAS DESTINADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1 - Para a comprovação de atendimento à condição de Pessoa com Deficiência - PCD, o candidato inscrito nesta condição deverá apresentar laudo médico original, que declare compatibilidade com a atribuição do cargo, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência e sua correlação com a previsão do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

4.2 - Será aceito somente laudo médico emitido nos últimos seis (06) meses, tendo como referência a data da chamada para contratação.

4.3 - O laudo deverá ser entregue, impreterivelmente, na data de assinatura de do contrato, sob pena de reclassificação.

5- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - A falsidade ou inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou irregularidade nos documentos, ainda que verificado posteriormente, implicará anulação de todos os atos decorrentes da assinatura do contrato, sem prejuízo da responsabilização civil e criminal do candidato.

5.2 Todos os casos problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde, juntamente com a comissão designada pela Portaria SEMUS nº. 001/2016, à luz da legislação municipal e das demais fontes do Direito Administrativo aplicáveis à matéria.

Fundão, 19 de Setembro de 2016.

DIEGO PEREIRA HUGUINIM
Secretário Municipal Saúde